



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 27/2024

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi.

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Moção de Aplausos à Polícia Militar de Pinhalzinho/SP.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos aos Policiais Militares do 2º GP/PM Pinhalzinho/SP**, 1º Sgt.PM Renato Dias Santana, 1º Sgt PM Joelson Rodrigo de Paula, Cb PM Joelton Fernando Lopes, Sd PM Fábio Nemi de Mello e Sd PM Claudinei Borges de Camargo.

Os Policiais Militares de Pinhalzinho, são merecedores da presente Moção, pois no dia 19 de agosto, a Polícia Militar foi acionada via Copom com a denúncia de alarme disparado. Segundo informações de uma empresa de monitoramento indivíduos estariam no interior de uma chácara no Residencial Araucárias na prática de furto qualificado. Rapidamente duas equipes da Polícia Militar seguiram para o local, onde lograram em abordar e prender 3 indivíduos em flagrante, que foram apresentados no Plantão policial e permaneceram à disposição da justiça.

Cabe ao Poder Legislativo, “legítimo representante do povo no poder constituído, registrar e realçar perante a sociedade, a merecida Moção de Aplausos e destacar o relevante trabalho desempenhado pela Polícia Militar na Cidade.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos, aos homenageados, do 2º GP/PM Pinhalzinho/SP, 1º Sgt.PM Renato Dias Santana, 1º Sgt PM Joelson Rodrigo de Paula, Cb PM Joelton Fernando Lopes, Sd PM Fábio Nemi de Mello e Sd PM Claudinei Borges de Camargo, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2024.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador